



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas no Curso de Mestrado, todas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são:

- 1) Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- 2) Direitos Humanos e Meio Ambiente;
- 3) Direitos Fundamentais, Concretização e Garantias;
- 4) Estudos Críticos do Direito;
- 5) Sistema Penal e Direitos Humanos.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

1.1. DA BANCA EXAMINADORA:

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.
Antônio José de Mattos Neto, Dr.
Breno Baía Magalhães, Dr.
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Dennis Verbicaro Soares, Dr.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
Jean François Yves Deluchey, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.
Luanna Tomaz de Souza, Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Stela Campos da Silva, Dra.
Monica Prates Conrado, Dra.
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Sandoval Alves da Silva, Dr.
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.
Valena Jacob Chaves, Dra.
Victor Sales Pinheiro, Dr.

1.2. DAS VAGAS:

1.2.1 Serão ofertadas 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado, dentre elas, 04 (quatro) vagas reservadas para ações afirmativas, todas vinculadas a(o) professor(a) orientador(a), bem como à sua linha de pesquisa e área de atuação, não sendo admitido o remanejamento ou o reaproveitamento de vagas entre os professores (as) ou entre as linhas de pesquisa.

1.2.2. As 04 (quatro) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos para candidatos(as) vinculados(as) a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 03 (três) vagas para pessoas que se autodeclararem de cor preta, em documento assinado pelo candidato ou candidata e juntado em formato "pdf" no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO B;
- b) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo(a) candidato (a) no momento da inscrição.

1.2.2.1. Os(As) candidatos(as) concorrendo nas vagas previstas no item 1.2.2 devem anexar os documentos previstos nas alíneas "a" e "b", conforme o caso, atendendo ao disposto no item 1.3.2, alínea "g" e indicar essa condição inscrevendo "INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS" no campo "Observações", do formulário referido no item 1.3.1.

1.2.2.2. As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos(as), inscritos(as) nos moldes do item 1.2.2, aprovados no Processo Seletivo.

1.2.2.3. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos(as) que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no item 1.2.2.

1.2.2.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas nos itens 1.2.2, 1.2.2.1, 1.2.2.2 e 1.2.2.3, serão elas redistribuídas para a ampla concorrência.

1.2.2.5. Os (As) candidatos(as) inscritos (as) nas vagas para pessoas com deficiência, poderão ter uma hora a mais para a realização da prova escrita, desde que solicitada mediante indicação expressa em laudo médico apresentado no momento da inscrição e deferido pela Coordenação do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

1.2.3. Estão aptos e manifestaram interesse em receber orientandos para o Curso de Mestrado os docentes indicados no quadro a seguir:

| Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos | | |
|---|---|-------------|
| Docente | Área Temática | Vaga |
| Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro | Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos | 1 vaga |
| Breno Baía Magalhães | Teoria constitucional brasileira/ Constitucionalismo internacional | 1 vaga |
| Paula Regina Arruda de Azevedo | Proteção Multinível de Direitos Humanos | 1 vaga |
| Celso Antônio Coelho Vaz | Teorias da Justiça: Princípios Normativos, Desenhos Institucionais/ Acesso à Justiça e Instituições de Justiça | 1 vaga |
| Fernando Facury Scaff | Direito Tributário e Direitos Humanos | 1 vaga |
| Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff | Instrumentos Fiscais e Custeio de Direitos: Empresas & Responsabilidade Social | 1 vaga |
| Maria Stela Campos da Silva | Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos | 1 vaga |
| Calilo Jorge Kzam Neto | Direito Tributário e Direitos Humanos | 1 vaga |
| Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente | | |
| Docente | Área Temática | Vaga |
| Daniella Maria dos Santos Dias | Desenvolvimento urbano e direito à cidade | 1 vaga |
| Eliane Cristina Pinto Moreira | Sustentabilidade e Meio ambiente | 1 vaga |
| Girolamo Domenico Treccani | Direito Socioambiental e a Amazônia | 1 vaga |
| Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin | Sustentabilidade socioambiental e instrumentos econômicos, financeiros e tributários | 1 vaga |
| Luly Rodrigues da Cunha Fischer | Ordenamento territorial na Amazônia | 1 vaga |
| Valena Jacob Chaves Mesquita | O trabalho análogo ao de escravo | 1 vaga |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

| | | |
|--|---|--------|
| Maria Cristina Cesar de Oliveira | Sustentabilidade e Gestão Pública | 1 vaga |
| Antônio José de Mattos Neto | Direito Agroambiental | 1 vaga |
| José Heder Benatti | Direito Agroambiental | 1 vaga |
| Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais, Concretização e Garantias | | |
| Docente | Área Temática | Vaga |
| Dennis Verbicaro Soares | Consumo, cidadania e solidariedade | 1 vaga |
| Ney Maranhão | Constituição, Dignidade e Trabalho | 1 vaga |
| Pastora do Socorro Teixeira Leal | Responsabilidade civil e Direitos Fundamentais/Relações privadas e direitos fundamentais | 1 vaga |
| Rosalina Moitta Pinto da Costa | Métodos de solução de conflitos e efetividade do processo civil | 1 vaga |
| Sandoval Alves da Silva | Direitos e garantias processuais e extraprocessuais para a administração e solução de problemas e conflitos na concretização dos direitos humanos | 1 vaga |
| Victor Sales Pinheiro | Ética e filosofia do direito | 1 vaga |
| Gisele Santos Fernandes Góes | Normas fundamentais processuais e processo coletivo/Técnicas de coletivização | 1 vaga |
| Linha de Pesquisa: Estudos Críticos do Direito | | |
| Docente | Área Temática | Vaga |
| Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith | Deslocamentos Humanos, Inclusão Social e Direitos Humanos | 1 vaga |
| Jane Felipe Beltrão | Inclusão Social e Direitos Etnicamente Diferenciados | 1 vaga |
| Jean François Yves Deluchey | Normatividades, Sujeitos e Mercado na Era neoliberal | 1 vaga |
| Mônica Prates Conrado | Gênero, raça, sexualidade, direitos das mulheres, Migrações e perspectivas interseccionais | 1 vaga |
| Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa | Hermenêutica e Direito e pensamento decolonial | 1 vaga |
| Saulo Monteiro Martinho de Matos | Teoria do Direito e Filosofia do Direito | 1 vaga |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

| | | |
|--|--------------------------------------|---------|
| Raimundo Wilson Gama Raiol | Direitos dos Grupos Vulneráveis | 1 vaga |
| Linha de Pesquisa: Sistema Penal e Direitos Humanos | | |
| Docente | Área Temática | Vaga |
| Ana Cláudia Bastos de Pinho | Garantismo Penal e controle punitivo | 1 vaga |
| Luanna Tomaz de Souza | Criminologias e violências | 1 vaga |
| Marcus Alan de Melo Gomes | Política criminal e direitos humanos | 1 vagas |

1.2.4. Os (As) candidatos(as) deverão indicar, em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.5. É vedada, em qualquer hipótese, a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um(a) professor(a) para outro(a).

1.2.6. A vaga destinada a um(a) professor(a) que não for preenchida por nenhum (a) candidatos (a) será extinta.

1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A UFPA, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito (<http://ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), acompanhados da anexação eletrônica dos documentos indicados nesta seção.

1.3.2. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o(a) candidato(a)00 deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato pdf.:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de Bacharel em Direito, ou em áreas afins, conferido por Instituição de Ensino Superior com Curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item "c";

W



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

- e) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Pré-projeto de Dissertação, na forma prevista no item 1.3.3.
- g) Autodeclaração (conforme modelo do ANEXO B) ou Laudo médico, apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 1.2.2, "a" ou "b", conforme o caso.
- h) Comprovante de proficiência (para quem já possui e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira).

1.3.2.1. Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item "c", certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito autorizado e reconhecido pelo MEC, com formatura prevista para ocorrer até março de 2019. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.2.2. Serão consideradas áreas afins ao Direito, para fins deste edital: antropologia, sociologia, ciência política, história, filosofia e serviço social.

1.3.3. O Pré-projeto de Dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item 1.3.2, "f", deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e o nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Apresentação do problema (situar o problema de maneira circunstanciada, de maneira a formular a indagação de pesquisa de forma clara);
- d) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- e) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver);
- f) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão utilizados para levantar e analisar as informações e dados necessários à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- g) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- h) Referências bibliográficas.

1.3.3.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

1.3.3.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

1.3.3.3. Não serão admitidos projetos de pesquisa incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente, princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.

1.3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.

1.3.5. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida por este Edital.

1.3.6. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

1.3.7. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.8. Os (As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.9. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGD.

1.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

1.4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Análise e avaliação da defesa de Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Exame de Proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório.

1.4.2. A prova escrita, de resolução individual, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo destinada a avaliar e verificar a capacidade do(a) candidato(a) de resolver questões e expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada no Anexo C deste Edital.

1.4.2.1. A prova escrita será composta por 03 (três) questões.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

1.4.2.2 A elaboração e correção da prova escrita será realizada pela Comissão Organizadora.

1.4.2.3. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

1.4.2.4. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros(as) candidatos(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

1.4.2.5. Não será permitido o uso de corretivo ou qualquer outro tipo de apagador. As rasuras na prova escrita deverão ser colocadas entre parênteses e riscadas com um traço.

1.4.2.6. A folha de resposta da prova escrita não poderá ser identificada. Qualquer tentativa de identificação do(a) candidato(a) nas folhas de resposta implicará em sua imediata desclassificação.

1.4.2.7. Na folha de resposta da prova escrita deverá se utilizar caneta azul ou preta. A resolução da prova a lápis não será considerada.

1.4.2.8. Cada questão da prova escrita deverá ser respondida em folha(s) separada(s), observado o limite de duas laudas por questão. O conteúdo das respostas que ultrapassar o limite estipulado será desconsiderado para efeitos de correção da questão.

1.4.2.9. Ao final da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá devolver todo material que lhe foi entregue.

1.4.2.10. Serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

1.4.2.11. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo.

1.4.3. A análise e avaliação da defesa do Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, será realizada por banca composta por 03 (três) professores indicados pela Coordenação do Processo Seletivo, dentre os quais figurará, preferencialmente: a) o professor (a) indicada no pré-projeto; b) 01 (um) professor (a) pertencente à linha de pesquisa indicada no Pré-projeto e c) 01 (um) professor (a) membro de linha de pesquisa diversa daquela indicada no Pré-projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

1.4.3.1. A composição das bancas será determinada pela Comissão Organizadora.

1.4.3.2. Por ocasião da avaliação do Pré-projeto com entrevista pública os três membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, assinada, obrigatoriamente, por todos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A.

1.4.3.3. No ato da entrevista deverá o candidato(a) entregar cópia de todos os comprovantes das atividades de monitoria, extensão, pesquisa e publicações qualificadas, sob pena de tais atividades não serem pontuadas pela Banca Examinadora na ficha de avaliação da defesa do pré-projeto.

1.4.3.4. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.3.5. É possível a utilização de recursos de videoconferência para viabilizar a participação na entrevista de membro da Banca Examinadora, sendo a presença física do(a) candidato(a) obrigatória na sede do Programa.

1.4.3.6. Será considerado(a) aprovado(a) na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

1.4.4. O Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, terá quatro horas de duração, sendo facultado o uso de dicionário e será realizado por unidade acadêmica externa ao PPGD nas datas por ela determinadas.

1.4.4.1. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.4.2. Em caso de reprovação no exame de proficiência, o(a) candidato(a) submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de 02 (dois) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

1.4.4.3. Estarão dispensados/as da prova de inglês aqueles/as candidatos/as que apresentarem um dos seguintes comprovantes: exame TOEFL, Michigan, Cambridge ou British Council ou aprovação no Profile/ILC/UFPA realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses até o encerramento das inscrições, ou ainda comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua inglesa.

1.4.4.4 Estarão dispensados/as da prova de francês aqueles/as candidatos/as que apresentarem um dos seguintes comprovantes: exame TCF, Nancy (ou equivalente) ou Profile/ILC/UFPA, realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses até o encerramento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018**

das inscrições, ou ainda comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua francesa.

1.4.5. A classificação geral no Processo Seletivo para o Mestrado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato (a) nas 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

1.4.6. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

1.4.7. Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na 2ª etapa do certame; c) maior pontuação na avaliação da produção acadêmica (item 10 do Anexo A).

1.4.8. Nenhum docente terá conhecimento da nota já conferida aos(às) candidatos(as) de outras bancas de análise e avaliação da defesa do Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, que não a que o docente-examinador faça parte. Apenas terão acesso a todas as notas, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o Coordenador e Vice-Coordenador do PPGD.

2. DOS RECURSOS

2.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Coordenação do Processo Seletivo.

2.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, através de protocolo diretamente na Secretaria do PPGD, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

2.3.1. Recursos referentes ao resultado da prova escrita devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas Fichas de Avaliação de Pré-projeto e de Entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018**

2.3.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado ou recursos não previstos no edital.

2.3.4. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

3. DA COORDENAÇÃO

3.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelos Professores Doutores Antônio José de Mattos Neto, Ana Cláudia Bastos de Pinho, Breno Baía Magalhães, Jean François Yves Deluchey, Sandoval Alves da Silva e como suplente a Profa. Dra. Mônica Prates Conrado, escolhidos e nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

3.2.1. A organização da realização da prova escrita na seleção é de competência da Coordenação do Processo Seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

4.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

4.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada através da afixação física do ato na Secretaria do PPGD, via oficial de publicação dos atos referentes ao presente processo seletivo.

4.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

4.5. Durante as entrevistas públicas, não será permitido gravação em vídeo, ou em qualquer outro formato. As anotações escritas somente serão permitidas para membros da banca e candidatos(as), sendo vedadas para pessoas que não estejam participando da seleção.

4.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.

4.7. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018**

4.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.9. Após a aprovação, é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

4.10. Caberá ao(a) candidato(a) efetuar ajustes no Pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do(a) Professor(a) orientador(a) definido(a) pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.11. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor (a) orientador (a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.

4.12. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

4.13. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226, no horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas.

4.14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15. Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar os documentos físicos apresentados pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa.

4.16. Após a publicação do resultado final do Processo, os materiais dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) serão mantidos sob a guarda do Programa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que será descartado.

4.17. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de Edital específico.

5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

5.1. O Credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

5.2. Para realizar o Credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se à Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGD, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de Bacharelado em Direito ou em áreas afins;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) *Currículo* completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.2.1. Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

5.2.2. O(A) Candidato(a) que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

5.2.3. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|---|---|
| Divulgação do Edital | 28/11/2018 |
| Período de inscrição | 03/12/2018 a 04/01/2019 |
| Divulgação do deferimento das inscrições: | 18/01/2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos à lista de inscrições deferidas | 23/01/2019 |
| 1ª Etapa para Seleção: prova escrita | 28/01/2019, início às 09h00min |
| Resultado da 1ª Etapa | 15/02/2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos à 1ª Etapa | 20/02/2019 |
| 2ª Etapa para Seleção | 25/02/2019 a 28/02/2019 conforme dia e horário a ser definido para cada candidato |
| Divulgação dos aprovados | 08/03/2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos | 13/03/2019 |
| Credenciamento dos Candidatos Aprovados | 18 a 22/03/2019 (a depender do calendário acadêmico do PPGD) |
| Exames de Proficiência | Datas a serem indicadas pelo Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados nas etapas precedentes |

7. DO CORPO DOCENTE

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.
Antônio José de Mattos Neto, Dr.
Breno Baía Magalhães, Dr.
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Dennis Verbicaro Soares, Dr.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
Jean François Yves Deluchey, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.
Luanna Tomaz de Souza, Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Maria Stela Campos da Silva, Dra.
Mônica Prates Conrado, Dra.
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Sandoval Alves da Silva, Dr.
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.
Valena Jacob Chaves, Dra.
Victor Sales Pinheiro, Dr.

Belém (PA), 28 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Instituto de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Para

ANEXOS

- ANEXO A – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA
- ANEXO B – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- ANEXO C - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018**

**ANEXO A
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA**

CANDIDATO(A): _____

ORIENTADOR(A) INDICADO(A): _____

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidatos, conforme indicado pelo Presidente da banca.

| CRITÉRIO | ASSINALE COM UM "X" | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | MUITO INSUFICIENTE | | | INSUFICIENTE | | REGULAR | | BOM | | EXCELENTE | |
| | 0,0 | 0,1 | 0,2 | 0,3 | 0,4 | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,8 | 0,9 | 1,0 |
| 1. Demonstra domínio intelectual e capacidade de desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar em relação ao objeto de estudo? | <input type="checkbox"/> |
| 2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa, deixando clara a relevância da pesquisa para a área de concentração Direitos Humanos e a Linha de Pesquisa? | <input type="checkbox"/> |
| 3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais? | <input type="checkbox"/> |
| 4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere? | <input type="checkbox"/> |
| 5. Os objetivos apresentados no projeto são precisos e adequam-se à solução do problema proposto na investigação? | <input type="checkbox"/> |
| 6. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado? | <input type="checkbox"/> |
| 7. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida? | <input type="checkbox"/> |
| 8. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes? | <input type="checkbox"/> |
| 9. Tem comprovada experiência em monitoria, extensão e/ou na realização de pesquisas científicas, com aderência à linha de pesquisa indicada? | <input type="checkbox"/> |
| 10. Tem comprovada experiência na apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou publicação qualificada de artigos científicos, com aderência à linha de pesquisa indicada? | <input type="checkbox"/> |

Belém, ____/____/____

NOTA FINAL

AVALIADOR(A) 1

AVALIADOR(A) 2

AVALIADOR(A) 3

W



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

ANEXO B
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade
nº. _____, declaro para o fim específico de atender ao item 1.2.2, alínea
« a » do Edital n. 001/2017 PPGD-UFPa, que sou de cor preta.

Belém, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 003/2018

ANEXO C
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

1) Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos;

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. Revista Novos Estudos Jurídicos, v. 19, n. 1, pp. 201-230, jan./abril. 2014.

2) Direitos Humanos e Meio Ambiente;

SEN, Amartya. Desigualdade reexaminada. Tradução e apresentação: Ricardo Dornelli Mendes. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2008, p. 43 a 78.

ZELEDON, Ricardo Zeledon. Derecho Agrario y derechos humanos. Curitiba, Juruá, 2002, p.247-274.

3) Direitos Fundamentais, Concretização e Garantias;

CAPELLETTI, Mauro. Processo, ideologia e sociedade. Tradução e nota prof. Dr. Elício de Cresci Sobrinho. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2008, p. 189 a 220.

DOYAL, Len; GOUGH, Ian. Teoría de las necesidades humanas. Barcelona: Icaria, 1994, p. 77 a 107.

4) Estudos Críticos do Direito;

BAZZICALUPO, Laura. Biopolítica. Um mapa Conceitual. São Leopoldo (RS): Ed. Unisinos. Capítulos 1, 2 e 5, pp. 15-51 e pp. 95-106. 2017.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. Florianópolis (SC): Letras Contemporâneas. Capítulos 1, 2 e 3, pp. 15-45. 2017 [1955].

5) Sistema Penal e Direitos Humanos.

Ferrajoli, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002. p. 73-93; p. 267-281 e p. 687-697.